



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 02_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 54 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 11 de fevereiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de todos os Membros do Executivo.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, isentar da comparticipação para almoço e prolongamento de horário de criança que frequenta o Jardim de Infância da Freita, *conforme disposto na alínea f) n.º 2 do art.º 7.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) à VoDao – Associação de Artes Marciais Orientais, Cultural e Desportiva, para a realização das suas atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queiros Santana)

